



PORTARIA Nº 028/2023

“ Concede gratificação ao servidor que especifica e da outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e do que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pau D'arco.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre os vencimentos do servidor **Elion Junior Aparecido de Faria**, lotado na secretaria Municipal de Transportes, Obras e Limpeza Pública a partir de **01/02/2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrario

Publique - se, registre - se e cumpre - se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pau D'arco - TO, em 30 de Janeiro de 2024.

JOÃO BATISTA NETO

Prefeito Municipal de

Pau - D'arco TO.